

Regulamento BPA – Brasil Publisher Awards 2025

Art. 1º - Das Disposições Gerais

Este Regulamento disciplina o BPA – Brasil Publisher Awards 2025, premiação promovida pela Associação Nacional de Publishers do Brasil (ANPB).

Art. 2º - Do Objetivo do BPA – Brasil Publisher Awards 2025

O "Brasil Publisher Awards" (BPA) é uma premiação de prestígio que visa reconhecer e celebrar a excelência e a inovação no setor de publicações digitais em todo o Brasil e tem como objetivos principais reconhecer a Excelência Editorial, incentivar a Inovação e a Criatividade, fomentar a Contribuição Positiva para a Sociedade, promover a Sustentabilidade e a Responsabilidade Social e combater a Desinformação.

Art. 3º - Dos Prêmios

Além do reconhecimento público, o prêmio o BPA – Brasil Publisher Awards é representado por um troféu exclusivo, bem como por um diploma entregue aos finalistas pelas ações idealizadas, em evento especialmente organizado para este fim.

Art. 4º - Dos Participantes

Poderão participar do BPA – Brasil Publisher Awards 2025, empresas do setor público ou privado, estabelecidas em qualquer parte do território nacional detentoras de portais ou sites na web, podendo inscrever quantos "cases" desejar, desde que atendam às condições estabelecidas no presente Regulamento.

Art. 5º - Dos Segmentos de Mercado

A Associação Nacional dos Publishers do Brasil (ANPB) indicará até 3 (três) finalistas para cada categoria descrita neste Regulamento. Entre esses finalistas, será premiado com o troféu BPA – Brasil Publisher Awards um único vencedor em cada uma das 10 (dez) categorias gerais. Para a categoria "Melhor site de notícias estadual", será entregue um troféu ao vencedor de cada subcategoria correspondente a cada estado.

As categorias estão listadas abaixo:

- 5.1 Melhor site de notícias estadual
- 5.2 Melhor site de entretenimento
- 5.3 Melhor site de esportes
- 5.4 Melhor site de economia e/ou finanças
- 5.5 Melhor site de games
- 5.6 Melhor site de saúde e/ou bem-estar
- 5.7 Melhor site de tecnologia
- 5.8 Melhor site de automotivo

- 5.9 Melhor site de receitas e/ou cozinha
- 5.10 Melhor site de notícias nacional
- 5.11 Melhor site de astrologia

Art. 6º - Das Inscrições

As empresas interessadas em concorrer ao BPA – Brasil Publisher Awards 2025, dentro de uma ou mais categorias acima, deverão inscrever-se a partir da publicação do presente regulamento, até 25/10/2025, através do campo específico para esse fim, no site bpa.anpb.com.br. As inscrições serão efetivadas/confirmadas somente após o correto preenchimento do cadastro da empresa e da ficha de inscrição. Ao efetivar sua inscrição, a empresa se sujeita às normas contidas neste regulamento.

Haverá inscrição para a “Categoria – Melhor Site de Notícias Estadual”. As inscrições serão analisadas pelo comitê organizador, e haverá um vencedor por estado, desde que o estado receba pelo menos 2 (dois) inscritos. Caso o estado tenha apenas 1 (um) inscrito ou nenhum, não haverá premiação ou reconhecimento para aquele estado, pois é necessário um mínimo de 2 inscritos para que os jurados possam avaliar e determinar o vencedor. No entanto, caso o estado tenha apenas 1 inscrito, o BPA reconhecerá a participação e entregará um certificado de reconhecimento. Não será necessária votação popular.

Art. 7º Dos Critérios

A organização disponibilizará um questionário composto por 6 (sete) perguntas obrigatórias e 1 pergunta opcional, adaptado especificamente para cada categoria. Exceto para a categoria “Melhor Site de Notícias - Nacional”, que contará com um formulário de 7 perguntas obrigatórias e 1 pergunta opcional - O comitê organizador também poderá indicar sites para a categoria “Melhor Site de Notícias - Estadual”, e quando indicado pelo comitê, não haverá necessidade de inscrição regular.

Cada questionário será personalizado para refletir os critérios e características únicas de cada categoria. Junto da ficha de cadastro, os inscritos deverão responder às perguntas do questionário anexo, cumprindo o limite de 500 caracteres para cada uma, mas de forma a trazer riqueza de detalhes que permita o correto entendimento por parte do júri das ações realizadas por cada portal, bem como dos resultados obtidos. Os sites participantes devem apresentar uma defesa geral do portal, utilizando os campos de respostas para detalhar suas iniciativas. É possível destacar projetos especiais e quaisquer aspectos que considerem relevantes para sua defesa. O foco estará na qualidade do conteúdo, no impacto positivo na categoria, na contribuição para a sociedade e na sustentabilidade das práticas adotadas.

Em cada inscrição apresentada deverá ser mencionado o nome do responsável pelo portal. As inscrições devem incluir o preenchimento obrigatório de todas as perguntas do questionário, com exceção da última, que é uma pergunta opcional. CADA INSCRITO PODERÁ, AINDA, ANEXAR UM VÍDEO SIMPLES DE ATÉ 120 SEGUNDOS, COM UM

REPRESENTANTE DA EMPRESA EXPLICANDO: 1. Quais são os pontos de destaque de seu portal; 2. Os motivos pelos quais, na opinião do representante, este trabalho deve ser premiado.

Este vídeo deverá ser simples, sem produção ou captação de imagens externas, com no máximo 120 segundos de duração. O conteúdo deverá ser exclusivamente de um representante dando seu depoimento para a câmera, sendo permitidas imagens de arquivo, gráficos, tabelas, etc. que ajudem o jurado na compreensão das respostas do questionário, no entanto, não será avaliada a qualidade de produção, a qual não será considerada na composição da nota, e sim os argumentos elencados.

Art. 8º Da Classificação

Os “cases” serão classificados como Inscritos, Finalistas e Vencedores. As empresas inscritas serão avaliadas pela Comissão Organizadora do BPA – Brasil Publisher Awards 2025, para verificação do atendimento às condições fixadas neste regulamento. Aqueles que não atenderem às condições previstas no regulamento serão desclassificados; os que atenderem serão classificados como Concorrentes e encaminhados à Comissão Julgadora, que avaliará os trabalhos, de acordo com critérios estabelecidos pela Associação Nacional de Publishers do Brasil (ANPB) e que constam neste Regulamento.

Serão declarados como finalistas até 3 candidatos de cada subcategoria que obtiverem as maiores notas na soma da avaliação de todos os jurados de sua subcategoria, já considerando a atribuição do peso de cada questão. Poderá haver a inclusão de um 4º finalista, no caso de existir empate de notas. Caso o número de notas iguais gere um empate em mais de 4 candidatos, o desempate se dará descartando aquele que efetuou sua inscrição em período mais recente. Somente no dia do evento os vencedores serão conhecidos.

Art. 9º - Do Julgamento e da Comissão de Julgamento

Os inscritos serão analisados por uma Comissão de Julgamento - composta entre 3 e 5 profissionais especializados por categoria - nomeada pela Coordenação da Comissão Organizadora do BPA – Brasil Publisher Awards 2025 e divulgada no evento de premiação. O júri do BPA é composto por profissionais de perfis diversos e de relevância comprovada, em âmbito regional e nacional.

Para garantir a imparcialidade e a integridade do processo de julgamento, fica vedada a participação de jurados que possuam qualquer envolvimento direto ou indireto com os concorrentes inscritos em uma determinada categoria. Caso seja identificado que um membro da Comissão de Julgamento possui relação, familiar ou qualquer outro tipo de vínculo que possa configurar conflito de interesse com um participante, ele será automaticamente impedido de julgar os “cases” daquela categoria específica. A substituição do jurado, quando necessário, será conduzida pela Coordenação da Comissão Organizadora do BPA – Brasil Publisher Awards 2025, garantindo que o julgamento permaneça justo e

transparente. Todo o processo de julgamento dos “cases” será acompanhado e auditado pela GMKT Soluções Inteligência de Mercado. A Comissão de Julgamento é soberana e sobre suas decisões não caberá recurso.

A Metodologia e o critério de avaliação dos cases seguirá os pesos a serem atribuídos a cada uma das 6 (seis) questões (sendo a sétima pergunta opcional) a serem respondidas pelos candidatos no momento de sua inscrição, sendo que o júri atribuirá a cada questão uma nota entre 1 e 10, sobre a qual será atribuído um peso diferente, seguindo critérios da Associação Nacional de Publishers do Brasil (ANPB), para elaboração da nota final de cada inscrito.

Art. 10º - Do Feedback aos Finalistas

A fim de promover a transparência do processo e incentivar a melhoria contínua dos participantes, a Comissão Organizadora do BPA – Brasil Publisher Awards 2025 poderá fornecer, mediante solicitação, um feedback resumido aos finalistas. Esse feedback incluirá um resumo das notas recebidas e dos critérios que foram determinantes para sua classificação ou desclassificação. O objetivo é permitir que as empresas compreendam os pontos fortes e as áreas de melhoria de seus cases, incentivando sua evolução para as próximas edições da premiação. Esse feedback não terá caráter de recurso ou revisão de notas, sendo apenas informativo e com a intenção de fomentar a participação futura.

Art. 11º - Da Premiação

Serão premiadas com certificado de FINALISTA DO BPA – BRASIL PUBLISHER AWARDS 2025 até 3 (três) empresas de cada uma das 10 (dez) categorias. A Associação Nacional de Publishers do Brasil (ANPB) premiará como CAMPEÃO os 10 (dez) “cases” considerados merecedores do título BPA – Brasil Publisher Awards 2025, considerando o campeão de cada categoria aquele que obtiver a maior nota pela Comissão de Julgamento dentre os finalistas, exceto no caso da “Categoria – Melhor Site de Notícias Estadual”, que premiará como campeão 1 (um) site por estado, de acordo com os critérios estabelecidos neste regulamento.

O Vencedor de cada categoria do Prêmio BPA – Brasil Publisher Awards 2025 será divulgado somente no dia da solenidade de premiação. A premiação ocorrerá em solenidade prevista para o dia 02 de Dezembro de 2025 (sujeito a alteração), em Porto Alegre. Todos os detalhes de organização e produção deste evento serão de responsabilidade e deliberação EXCLUSIVA da Comissão Organizadora do BPA – Brasil Publisher Awards 2025.

Art. 12º - Do Investimento

Não será cobrado o pagamento de nenhuma taxa de inscrição dos participantes. No entanto, os custos de deslocamento para participação no evento na cidade de Porto Alegre ficarão a cargo de cada finalista. Para cada finalista, serão disponibilizados 3 (três) convites para o evento de premiação.

Art. 13º - Direito de Imagem

Os participantes do BPA – Brasil Publisher Awards 2025, autorizam expressamente a utilização de seu nome, voz e imagem, coletados durante toda e qualquer gravação, divulgação, publicação e/ou qualquer outra exteriorização de publicidade, de forma irrevogável, irrevogável, gratuita e definitiva, para qualquer conteúdo de áudio e/ou vídeo e/ou fotográfico e/ou para quaisquer outros produtos de qualquer natureza, ficando desde já autorizado a utilização no Brasil e/ou no exterior, sem limitação de tempo ou de número de vezes, bem como extratos, trechos ou partes, podendo, exemplificativamente, editá-la ou adaptá-la para fins de produção de matéria promocional em qualquer tipo de mídia, e/ou fixá-los em qualquer tipo de suporte material, independentemente da modalidade empregada e das características e atributos do sistema de distribuição, abrangendo plataformas analógicas ou digitais, com atributos de interatividade ou não e exibí-los em quaisquer locais públicos e/ou privados.

14º - Propriedade Intelectual

Pertencem à Associação Nacional de Publishers do Brasil (ANPB) os direitos autorais e patrimoniais sobre todo o material produzido, dados, base de dados, licenças, códigos fontes, que serão disponibilizados em função BPA – Brasil Publisher Awards 2025. Os Participante reconhecem como proprietária exclusiva de todos os direitos relativos aos produtos resultantes dos serviços desenvolvidos por força do BPA – Brasil Publisher Awards 2025, incluindo, mas não se limitando a: processos, serviços, métodos, softwares e seus códigos fontes e executáveis, documentações, manuais e quaisquer outros produtos e subprodutos gerados, comprometendo-se, ainda, a não manter em seu poder cópias dos produtos gerados como resultado do presente contrato. As partes concordam que todas as informações, dados e documentos gerados ou fornecidos no âmbito BPA – Brasil Publisher Awards 2025, poderão ser armazenados e preservados pela Associação Nacional de Publishers do Brasil (ANPB), com o objetivo de serem utilizados para fins históricos e/ou estudos. O armazenamento e uso dessas informações seguirão as normas de proteção de dados aplicáveis, garantindo o sigilo e a confidencialidade, quando cabível.

15º - Das Disposições Finais

As datas não previstas neste regulamento serão divulgadas com antecedência pela Comissão Organizadora do BPA – Brasil Publisher Awards 2025. As datas previamente marcadas poderão ser alteradas a qualquer momento pela Comissão Organizadora do BPA – Brasil Publisher Awards 2025, sem que caiba direito a qualquer questionamento ou recurso. As eventuais mudanças serão sempre e obrigatoriamente divulgadas com prazos exequíveis. É reservado à BPA, por meio da Comissão Organizadora, o direito de divulgar o nome das empresas premiadas, o uso das imagens da premiação, por meio de mídia impressa, eletrônica, televisiva e/ou exterior. As empresas Premiadas terão o direito de divulgação e de uso do Selo BPA – Brasil Publisher Awards 2025, para efeitos de propagar sua conquista na mídia ou nos seus materiais impressos e digitais durante o período de 1 ano. As questões não

previstas neste Regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora do BPA – Brasil Publisher Awards 2025, que poderá, a seu exclusivo critério, modificar ou acrescentar itens e condições a este Regulamento.

Comissão Organizadora do Brasil Publisher Awards 2025 - ANPB:

- Riadis Dornelles - Vice-presidente da ANPB
- Jhonas Campos - Coordenador do Brasil Publisher Awards 2025
- Carol Correia - HinnovaH - Produção e Logística
- Bianca Smoralek - Souk - Assessoria de Imprensa
- Bianca Lopes - One - Comunicação